

## Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos

em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em R\$

### 1. Contexto operacional

A Unimed Vale do São Francisco Cooperativa de Trabalho Médico (a seguir denominada Unimed Vale do São Francisco), é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sem o objetivo de lucro e iniciou suas operações em 13 de novembro de 1991.

A cooperativa é regida de acordo com a Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país e está subordinada às diretrizes e às normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis, estando registrada na ANS sob o nº 32326-8.

Contando com 20 filiais Laboratório, Clínica de Fisioterapia, Hospital Unimed Juazeiro-Ba, Núcleo de Atenção à Saúde em Juazeiro-Ba, Postos de Coleta, Unidade Administrativa em Senhor do Bonfim-Ba, Espaço Viver Bem, Hospital Unimed Petrolina-Pe, Núcleo de Atenção à Saúde em Petrolina-Pe, Núcleo de Terapias, Centro de Diagnostico, Atendimento Domiciliar, Clínica da Dor, Centro de Atenção à Saúde, Núcleo de Atenção Primária, Espaço Crescer Bem, Unidade Administrativa em Irecê-Ba e serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Centros de Diagnósticos e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. A sede da UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO é localizada na Rua do Coliseu, 123, Bairro Centro – Petrolina-PE e sua área de ação abrange os municípios de Abaré, América Dourada, Andorinha, Antas, Antônio Gonçalves, Barra do Mendes, Barro Alto, Caém, Cafarnaum, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Canudos, Casa Nova, Central, Chorrochó, Curaçá, Filadélfia, Gentio do Ouro, Glória, Ibipêba, Ibititá, Irecê, Itaguaçu da Bahia, Itiúba, Jacobina, Jaguarari, Jeremoabo, João Dourado, Juazeiro, Jussara, Lapão, Macururé, Marpará, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindobaçu, Ponto Novo, Presidente Dutra, Remanso, Rodelas, Santa Brigida, São Gabriel, Saúde, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Sobradinho, Uauá, Uibaí e Xique-Xique no Estado da Bahia. Afrânio, Araripina, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz da Venerada, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Trindade, Petrolina, no Estado de Pernambuco onde está localizada sua sede administrativa.

### 2. Principais atividades desenvolvidas

A Operadora atua na operação de planos de saúde, firmando em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de valor determinado – preço preestabelecido a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

A Unimed Vale do São Francisco conta com 519 médicos cooperados (2023 – 519), atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos seus cooperados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos



médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o número 32.326-8 e é assegurado por investimentos em Recursos Próprios, com o objetivo de proporcionar aos médicos cooperados mais e melhores condições de trabalho e aos usuários um atendimento da mais alta qualidade.

A Cooperativa investe em recursos próprios com o objetivo de proporcionar aos médicos cooperados mais e melhor condições de trabalho e aos usuários um atendimento da mais alta qualidade, destacando-se neste contexto o Hospital Unimed Petrolina com o serviço de Hemodinâmica, a Unidade de Atenção Domiciliar – ADU com os programas Unimed Lar e Cuidados Paliativos; Day-Hospital e Unidade de Oncologia e Hematologia, mamografia digital no Hospital Unimed Juazeiro; Centro de Diagnóstico com modernos equipamentos oferecendo serviços de diagnósticos por imagem, Laboratório, Espaço Viver Bem, unidade voltada para o diagnóstico e tratamento da dor crônica – Unidor e Núcleos de Terapias Continuadas.

### **3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas Padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, estabelecido pela Resolução Normativa RN nº 528 de 29 de abril de 2022 consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

A conclusão e a emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de fevereiro de 2025.

### **4. Principais práticas contábeis**

#### **a) Regime de escrituração**

A Operadora adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### **b) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas de vida útil de determinados ativos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.



**c) Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações vinculadas não estão destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

**d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Preços preestabelecidos - "Provisão de contraprestação não ganha - PCNG", e posteriormente sendo reconhecidos como "contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde", no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido conforme determinado pela RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023.

A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa - PPSC está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 528 DIOPE/ANS.

**e) Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora", no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a outras operadoras de planos médico-hospitalares.

A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa - PPSC está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 528 DIOPE/ANS.

**f) Bens e títulos a receber**

Representados essencialmente pelo grupo de estoques, indispensável ao funcionamento da Operadora para realização do serviço assistencial à saúde sendo avaliado ao custo médio ponderado de aquisição.

**g) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os direitos realizáveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificados como não circulante.

**h) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, atualizados conforme decisões de assembleias.

**i) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995 menos as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais.



#### **j) Arrendamento**

A Operadora avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado" .

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos" .

Como arrendatária, a Operadora identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de sua unidade de venda e dos seus recursos próprios que têm vigência entre 1 e 6 anos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

#### **k) Intangível**

Com as alterações nas Leis nº 6.404/76 e nº 11.941/09, o intangível foi incorporado ao balanço a partir do exercício de 2008 e está relacionado a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O pronunciamento CPC 04 – Ativo Intangível tem como objetivo definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro pronunciamento. Por sua vez, ele estabelece que uma entidade deva reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios forem atendidos. Além disso, também especifica como apurar e mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos.

#### **l) Avaliação do valor recuperável de ativos ( " *impairment* " )**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

#### **m) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

Calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393/2015 e alterações posteriores, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.



**n) Tributos e encargos sociais a recolher**

Calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando à tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09.

**o) Empréstimos e financiamentos**

Registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos até a data do balanço.

**p) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. As obrigações exigíveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificadas no passivo não circulante.

**q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As principais práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Passivos contingentes avaliados como de perda possível não exigem provisão, mas divulgação em nota explicativa, enquanto aqueles avaliados como de perda remota não são provisionados e nem divulgados;
- iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito, quando originadas de processos em que a Operadora questiona a inconstitucionalidade de tributos.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

**r) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

**s) Reconhecimento da receita**

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos.



**t) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por prestadores e cooperados que não são cobrados (avisados) em sua totalidade da Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados.

**u) Informações por segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**v) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 - Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, CPC 50 – Contratos de Seguro, CPC Liquidação e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

**5. Disponível**

|                                 | 2024             | 2023             |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Caixa                           | 7.050            | 7.050            |
| Numerário em Trânsito           | 127.677          | -                |
| Banco conta movimento           | 161.843          | 512.174          |
| Aplicações de liquidez imediata | (a) 2.585.174    | 1.853.648        |
| <b>Total</b>                    | <b>2.881.744</b> | <b>2.372.872</b> |

(a) Aplicações de liquidez imediata



|                                              |                                  | 2024              | 2023              |
|----------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Aplicações de liquidez imediata</b>       |                                  |                   |                   |
| Banco do Brasil S/A                          | Fundos de investimentos          | 3.589             | 422.064           |
| Caixa Econômica Federal                      | Fundos de investimentos          | 1.981             | 5.156             |
| Banco Itaú                                   | Fundos de investimentos          | 2.579.604         | 1.426.428         |
| <b>Total</b>                                 |                                  | <b>2.585.174</b>  | <b>1.853.648</b>  |
| <b>6. Aplicações financeiras</b>             |                                  |                   |                   |
|                                              |                                  | 2024              | 2023              |
| <b>Garantidoras de provisões técnicas</b>    |                                  |                   |                   |
| Banco do Brasil S/A                          | BB RF Cred Priv ANS              | 5.987.820         | 5.491.486         |
| Caixa Economica Federal                      | Fundo Dedicado ANS               | -                 | 3.569.643         |
| Banco Itaú Unibanco S/A                      | Itaú Saúde RF CP FIC             | 4.863.417         | 4.439.010         |
| Banco Itaú S/A                               | Mix Crédito Privado - CETIP      | 15.752.698        | 14.319.303        |
| Sicredi                                      | FI RF Credito Privado - ANS      | 4.405.141         | 4.209.096         |
| BTG Pactual                                  | Investcoop ANS V FI RF CRED PRIV | 3.874.999         | -                 |
| <b>Subtotal</b>                              |                                  | <b>34.884.075</b> | <b>32.028.539</b> |
| <b>Livres</b>                                |                                  |                   |                   |
| <u>Depósitos bancários a prazo - CDB/RDB</u> |                                  |                   |                   |
| Sicredi                                      | CDI                              | 3.128.120         | 11.901.180        |
| Banco Itaú S/A                               | CDB Plus                         | -                 | 612.493           |
| XP Investimentos                             | CDB Flu                          | 23.554.468        | 21.474.612        |
|                                              |                                  | <b>26.682.588</b> | <b>33.988.285</b> |
| <u>Cotas de fundos de investimentos</u>      |                                  |                   |                   |
| XP Investimentos                             | FIRF Referenciado DI CP          | 11.282.527        | 10.183.325        |
| Banco Itaú S/A                               | TRUST DI                         | 6.387.180         | 9.228.166         |
| Banco do Brasil S/A                          | RF LP Corp Bancos                | 4.555.749         | 4.619.510         |
|                                              |                                  | <b>22.225.456</b> | <b>24.031.001</b> |
| <b>Subtotal</b>                              |                                  | <b>48.908.044</b> | <b>58.019.286</b> |
| <b>Total</b>                                 |                                  | <b>83.792.119</b> | <b>90.047.825</b> |



## 7. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

|                                                                 | 2024              | 2023              |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Contraprestação - pré estabelecidos</b>                      |                   |                   |
| Individual                                                      | 7.047.874         | 7.880.908         |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC                  | (1.289.506)       | (1.535.020)       |
| Coletivo                                                        | 4.748.567         | 5.319.719         |
| Mensalidades a receber - coop/func                              | (222.657)         | (671.119)         |
| Mensalidades a receber - coletivo por adesão                    | 100.574           | 97.553            |
| Taxa De Administração Com Plano De Assitencia Medico Hospitalar | 20.040            | 19.510            |
|                                                                 | <b>10.404.892</b> | <b>11.111.551</b> |
| <b>Operadoras de planos de assistência a saúde</b>              |                   |                   |
| Contraprestação corresponsabilidade assumida                    | 3.735.157         | 6.030.167         |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC                  | (481.990)         | (1.032.098)       |
|                                                                 | <b>3.253.167</b>  | <b>4.998.069</b>  |
| <b>Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis</b>   |                   |                   |
| Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis          | 210.996           | 111.083           |
|                                                                 | <b>210.996</b>    | <b>111.083</b>    |
| <b>Total</b>                                                    | <b>13.869.055</b> | <b>16.220.703</b> |

Corresponde à valores a receber dos planos de saúde da Operadora. As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

## 8. Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde da Operadora

|                                                     | 2024              | 2023             |
|-----------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| <b>Intercâmbio a receber - atendimento eventual</b> |                   |                  |
| Intercâmbio a receber                               | 13.365.467        | 7.810.335        |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC      | (1.209.841)       | (1.470.456)      |
| <b>Total</b>                                        | <b>12.155.626</b> | <b>6.339.879</b> |

Corresponde a créditos referentes a atendimento particular, convênios e com outras Unimed's (Intercâmbio a receber). A Provisão para perda sobre créditos constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo capítulo I, item 10, subitem 10.2.3 da RN nº 528 de 29 de abril de 2022.



## 9. Créditos tributários e previdenciários

|                                                    | 2024           | 2023             |
|----------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar | 830.976        | 3.430.954        |
| Créditos de PIS e COFINS                           | 6.286          | 6.489            |
| <b>Total</b>                                       | <b>837.262</b> | <b>3.437.443</b> |

## 10. Bens e títulos a receber

|                           | 2024             | 2023             |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Estoques                  | 6.527.655        | 5.834.698        |
| Adiantamentos             | 1.520.338        | 681.056          |
| Títulos a receber         | 55.348           | 88.390           |
| Outros créditos a receber | 395.486          | 1.675.115        |
| <b>Total</b>              | <b>8.498.827</b> | <b>8.279.259</b> |

## 11. Depósitos judiciais e fiscais

Corresponde à valores depositados, efetuados em decorrência de demandas judiciais motivadas por ações cíveis e trabalhistas movidas contra a Cooperativa:

|              | 2024             | 2023             |
|--------------|------------------|------------------|
| Cíveis       | 2.040.973        | 1.011.803        |
| Trabalhistas | 10.272           | 10.272           |
| <b>Total</b> | <b>2.051.245</b> | <b>1.022.075</b> |

## 12. Investimentos

|                                                       | 2024             | 2023           |
|-------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Participações societárias pelo método do custo</b> |                  |                |
| <u>Participações em Instituições Reguladas</u>        |                  |                |
| Unimed Seguros                                        | 4.005            | 3.482          |
| Unimed Nacional                                       | 1.573.674        | 382.687        |
| Sicredi Vale do São Francisco                         | 23.175           | 139.516        |
| Federação Pernambucana                                | 150.000          | 150.000        |
| Unimed do Estado da Bahia - Federação                 | 50.435           | 50.435         |
| <u>Outras participações</u>                           |                  |                |
| Unimed Participações                                  | 14.834           | 6.155          |
|                                                       | <b>1.816.123</b> | <b>732.274</b> |
| <b>Total</b>                                          | <b>1.816.123</b> | <b>732.274</b> |



Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, das capitalizações de sobras e juros sobre capital conforme decisões de assembleias. As contas de investimentos estão representadas por:

### 13. Imobilizado

|                                                 | Vida útil<br>estimada | Saldos em<br>31/12/2023 | Movimentação       |                    | Saldos em<br>31/12/2024 |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
|                                                 |                       |                         | Custo              | Depreciação        |                         |
| <b>Imóveis de uso próprio</b>                   |                       |                         |                    |                    |                         |
| Terrenos                                        | -                     | 1.050.012               | -                  | -                  | 1.050.012               |
| Edificações                                     | 25                    | 33.499.290              | 1.429.559          | (1.754.282)        | 33.174.567              |
| <b>Subtotal imóveis - hospitalares</b>          |                       | <b>34.549.302</b>       | <b>1.429.559</b>   | <b>(1.754.282)</b> | <b>34.224.579</b>       |
| Terrenos                                        | -                     | 2.694.794               | -                  | -                  | 2.694.794               |
| Edificações                                     | 25                    | 3.448.670               | 1.294.069          | (178.823)          | 4.563.916               |
| <b>Subtotal imóveis - não hospitalares</b>      |                       | <b>6.143.464</b>        | <b>1.294.069</b>   | <b>(178.823)</b>   | <b>7.258.710</b>        |
| <b>Subtotal imóveis de uso próprio</b>          |                       | <b>40.692.766</b>       | <b>2.723.628</b>   | <b>(1.933.105)</b> | <b>41.483.289</b>       |
| <b>Imobilizado de uso próprio</b>               |                       |                         |                    |                    |                         |
| Máquinas e equipamentos                         | 10                    | 10.640.131              | 998.177            | (1.710.895)        | 9.927.413               |
| Móveis e utensílios                             | 10                    | 888.470                 | 161.845            | (149.760)          | 900.555                 |
| <b>Subtotal hospitalares</b>                    |                       | <b>11.528.601</b>       | <b>1.160.022</b>   | <b>(1.860.655)</b> | <b>10.827.968</b>       |
| Instalações                                     | 10                    | 290.781                 | -                  | (46.496)           | 244.285                 |
| Máquinas e equipamentos                         | 10                    | 2.721.361               | 585.348            | (419.716)          | 2.886.993               |
| Materiais de informática e periféricos          | 5                     | 2.390.424               | 1.645.448          | (675.331)          | 3.360.541               |
| Móveis e utensílios                             | 10                    | 2.952.472               | 568.657            | (386.682)          | 3.134.447               |
| Veículos                                        | 5                     | 450.773                 | 305.000            | (148.452)          | 607.321                 |
| <b>Subtotal não hospitalares</b>                |                       | <b>8.805.811</b>        | <b>3.104.453</b>   | <b>(1.676.677)</b> | <b>10.233.587</b>       |
| <b>Subtotal imobilizado de uso próprio</b>      |                       | <b>20.334.412</b>       | <b>4.264.475</b>   | <b>(3.537.332)</b> | <b>21.061.555</b>       |
| <b>Imobilizações em curso</b>                   |                       |                         |                    |                    |                         |
| Hospitalares / odontológicos                    | -                     | -                       | 1.946.565          | -                  | 1.946.565               |
| Não Hospitalares / odontológicos                | -                     | 97.970                  | 3.582.039          | -                  | 3.680.009               |
| <b>Subtotal imobilizações em curso</b>          |                       | <b>97.970</b>           | <b>5.528.604</b>   | <b>-</b>           | <b>5.626.574</b>        |
| <b>Outras imobilizações</b>                     |                       |                         |                    |                    |                         |
| Não hospitalares / odontológicos                | 10                    | 2.098.252               | 1.077.697          | (616.111)          | 2.559.838               |
| <b>Subtotal outras imobilizações</b>            |                       | <b>2.098.252</b>        | <b>1.077.697</b>   | <b>(616.111)</b>   | <b>2.559.838</b>        |
| <b>Direito de Uso de Arrendamentos</b>          |                       |                         |                    |                    |                         |
| Não hospitalares / odontológicos                |                       | 3.202.549               | (1.050.899)        | (372.494)          | 1.779.156               |
| <b>Subtotal Direito de Uso de Arrendamentos</b> |                       | <b>3.202.549</b>        | <b>(1.050.899)</b> | <b>(372.494)</b>   | <b>1.779.156</b>        |
| <b>Total</b>                                    |                       | <b>66.425.949</b>       | <b>12.543.505</b>  | <b>(6.459.042)</b> | <b>72.510.412</b>       |

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.



#### 14. Intangível

|                                 | Vida útil<br>estimada | Saldos em<br>31/12/2023 | Movimentação  |                  | Saldos em<br>31/12/2024 |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|------------------|-------------------------|
|                                 |                       |                         | Custo         | Amortização      |                         |
| Sistemas aplicativos - software | 5                     | 500.470                 | 13.142        | (156.226)        | 357.386                 |
| <b>Total</b>                    |                       | <b>500.470</b>          | <b>13.142</b> | <b>(156.226)</b> | <b>357.386</b>          |

#### 15. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

|                                                        | 2024              | 2023              |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                                      |                   |                   |
| Provisões de contraprestações                          | 9.590.729         | 8.924.972         |
| Provisão de contraprestação não ganha – PCNG           | 9.413.384         | 8.709.642         |
| Provisão para remissão                                 | 177.345           | 215.330           |
| Provisão de eventos a liquidar para o SUS              | 674.223           | 837.417           |
| Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores | 29.604.512        | 29.449.791        |
| Provisão p/ eventos ocorridos e não avisados (PEONA)   | 8.360.981         | 9.046.233         |
|                                                        | <b>48.230.445</b> | <b>48.258.413</b> |
| <b>Não circulante</b>                                  |                   |                   |
| Provisões de contraprestações                          | 51.260            | 120.211           |
| Provisão para remissão                                 | 51.260            | 120.211           |
| Provisão de eventos a liquidar para o SUS              | -                 | 20.028            |
|                                                        | <b>51.260</b>     | <b>140.239</b>    |
| <b>Total</b>                                           | <b>48.281.705</b> | <b>48.398.652</b> |

##### Provisão de contraprestação não ganha – PCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

##### Provisão para eventos a liquidar SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

##### Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e alterações vigentes.



Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinaram que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

#### Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

A provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA constituída com base nos últimos 12 meses dos eventos ocorridos e avisados, está conforme metodologia própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representada em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 8.083.236 (oito milhões, oitenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais).

A Operadora efetuou até 31 de dezembro de 2024 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de R\$ 277.745 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), apurado por metodologia regulamentada pela RN nº 574/2023 e alterações vigentes.

## 16. Provisões

|                                                | 2024             | 2023             |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Não circulante</b>                          |                  |                  |
| <b>Provisões para ações judiciais</b>          |                  |                  |
| Cíveis                                         | 2.340.499        | 4.696.380        |
| Trabalhistas                                   | 52.404           | 18.544           |
| <b>Subtotal provisões para ações judiciais</b> | <b>2.392.903</b> | <b>4.714.924</b> |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.392.903</b> | <b>4.714.924</b> |

Adicionalmente, a Operadora é parte em processos cíveis e trabalhistas ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos representam o montante de R\$ 23.550.055 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, cinquenta e cinco reais), em 31 de dezembro de 2024 (R\$ de R\$ 17.496.088, em 31 de dezembro de 2023). Desta forma foi optado em não provisionar os processos tendo como base o previsto no NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

## 17. Tributos e encargos sociais a recolher

|                                       | 2024             | 2023             |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| IRPJ e CSLL a recolher                | 981.115          | 247.530          |
| ISS a recolher                        | 484.711          | 804.126          |
| INSS a recolher                       | 1.670.676        | 2.630.100        |
| FGTS a recolher                       | 479.435          | 747.977          |
| PIS e COFINS a recolher               | 887.742          | 541.437          |
| Outros tributos a recolher            | 51.508           | 19.990           |
| Retenções de impostos e contribuições | 4.345.429        | 3.857.304        |
| <b>Total</b>                          | <b>8.900.616</b> | <b>8.848.464</b> |



## 18. Empréstimos e financiamentos

|                                 | Taxa contratual | Vencimento | 2024              | 2023              |
|---------------------------------|-----------------|------------|-------------------|-------------------|
| Itaú                            | 0,70%a.m        | 02/2024    | -                 | 422.747           |
| XP Investimentos                | CDI + 2,95%a.a  | 09/2027    | 23.819.612        | 20.000.000        |
| Banco De Lage Landen Brasil S/A | 1,04%a.m        | 08/2029    | 900.086           | -                 |
| <b>Total</b>                    |                 |            | <b>24.719.698</b> | <b>20.422.747</b> |
| <b>Circulante</b>               |                 |            | <b>221.899</b>    | <b>422.747</b>    |
| <b>Não circulante</b>           |                 |            | <b>24.497.799</b> | <b>20.000.000</b> |

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria (hospital), aquisição de equipamentos hospitalares e capital de giro, vencíveis mensalmente.

## 19. Débitos diversos

|                        | 2024              | 2023              |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações com pessoal | 8.602.462         | 12.982.076        |
| Fornecedores           | 12.974.205        | 8.469.841         |
| Outros                 | 3.460.055         | 5.296.260         |
| <b>Total</b>           | <b>25.036.722</b> | <b>26.748.177</b> |
| <b>Circulante</b>      | <b>23.173.931</b> | <b>23.151.342</b> |
| <b>Não circulante</b>  | <b>1.862.791</b>  | <b>3.596.835</b>  |

### Passivo de arrendamento

A Operadora arrenda edifícios para o seu espaço de vendas e recursos próprios. As locações de imóveis operacionais geralmente são executadas por um período entre 1 e 6 anos. Alguns arrendamentos incluem a opção de renovação por um período adicional do mesmo período após o término do prazo do contrato. Ao término do prazo do contrato, a Operadora realiza novas negociações de contratações.

A Operadora adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2022. O método adotado seguiu os seguintes procedimentos: (i) o valor do passivo de arrendamento foi calculado com base no valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados, utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Operadora, na data da aplicação inicial; e (ii) o valor do direito de uso do ativo na data de aplicação inicial foi mensurado de forma retroativa como se o novo pronunciamento tivesse sido aplicado desde a data de início. As reclassificações e os ajustes decorrentes da nova norma de arrendamento foram, portanto, reconhecidos no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2022, conforme determina a RN 528/ANS.

Nas demonstrações financeiras de 2024, a Operadora apresenta os compromissos assumidos com contratos de aluguel de acordo com os pagamentos mínimos futuros nominais dos aluguéis tendo como referência



os prazos determinados nos contratos assinados. Apresentamos a seguir os compromissos firmados com terceiros:

|                                        | Imóveis de uso<br>não hospitalar | Total            |
|----------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>3.202.549</b>                 | <b>3.202.549</b> |
| Adições                                | 151.049                          | 151.049          |
| Depreciação                            | (1.574.442)                      | (1.574.442)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>1.779.156</b>                 | <b>1.779.156</b> |

Os vencimentos de passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

| <b>Análise de vencimentos - Passivos de Arrendamento</b> | <b>Total</b>     |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| Menos que 1 ano                                          | 771.155          |
| 1 - 5 anos                                               | 929.457          |
| <b>Total</b>                                             | <b>1.700.612</b> |

#### Passivo de arrendamento incluídos no Balanço Patrimonial

| <b>Análise de vencimentos - Passivos de Arrendamento</b> | <b>Total</b>     |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| Circulante                                               | 771.155          |
| Não Circulante                                           | 929.457          |
| <b>Total</b>                                             | <b>1.700.612</b> |

## 20. Patrimônio líquido

|                    | 2024              | 2023              |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Capital social     | 38.340.478        | 37.435.653        |
| Reservas           | 48.032.908        | 46.276.597        |
| Reserva de capital | 27.996            | 27.996            |
| Fates              | 18.143.174        | 12.806.145        |
| Fundo de reserva   | 29.861.738        | 33.442.456        |
| <b>Total</b>       | <b>86.373.386</b> | <b>83.712.250</b> |



### Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024 está representado por R\$ 38.340.478 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício foi a seguinte:

|               | 2024 | Admissões | Exclusões | 2023 |
|---------------|------|-----------|-----------|------|
| Pessoa Física | 519  | 8         | (8)       | 519  |

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

### Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social (RATES)

Conforme disposto no artigo 63 do Estatuto Social, o RATES é constituído à razão de 5% (cinco por cento) das sobras de cada exercício e destina-se a prestar amparo aos associados e seus familiares, bem como programar atividades de incremento técnico e educacional dos cooperados, sendo indivisível entre os associados.

No exercício de 2024 foi destinado para o RATES os atos não cooperativos no valor de R\$ 6.211.602 (seis milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e dois reais), perfazendo o saldo acumulado de R\$18.143.174 (dezoito milhões, cento e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais).

### Fundo de reserva

Conforme disposto no artigo 62 Estatuto Social, o fundo de reserva é constituído à razão de 10% (dez por cento) das sobras de cada exercício e destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Operadora venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, mesmo no caso de dissolução ou liquidação.

No exercício de 2024 apresenta o saldo de R\$ 29.861.738 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais).

### Resultado

Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.756.311 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e onze reais), das quais houve as destinações estatutárias obrigatórias, não resultando em sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

## **21. Contraprestações líquidas**

Registradas no montante de R\$ 418.313.382 (quatrocentos e dezoito milhões, trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e dois reais) no exercício de 2024 (R\$ 368.601.871, no exercício de 2023), correspondem às receitas oriundas de mensalidades e faturas de beneficiários de planos de assistência médico-hospitalar individuais e coletivos oferecidos pela Operadora.



## 22. Eventos conhecidos e avisados

Registrados no montante de R\$ 332.985.203 (trezentos e trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e três reais) no exercício de 2024 (R\$ 303.972.482, no exercício de 2023), correspondem aos custos dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos beneficiários da Operadora.

## 23. Garantias financeiras

### Patrimônio mínimo ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no anexo I da RN nº 526/2022, pelo capital base reajustado pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Cooperativa excede o valor do patrimônio mínimo - PMA exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### Capital Baseado em Riscos

A Resolução Normativa – RN nº569/2022 trata sobre os critérios para definição do capital regulatório das Operadoras. Essa RN trouxe o modelo padrão do Capital Baseado em Riscos. A normativa em questão permite às Operadoras optarem pela antecipação da utilização do modelo padrão de capital baseado em riscos.

O Capital Baseado em Riscos, compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Em 31/12/2024 o Capital Baseado em Riscos calculado para a Unimed está suficiente conforme demonstramos:

| Capital Baseado em Riscos                                  | 2024              |
|------------------------------------------------------------|-------------------|
| CRS - Risco de Subscrição                                  | 24.625.682        |
| CRC - Risco de Crédito                                     | 9.107.339         |
| CRO - Risco Operacional e Legal                            | 12.470.029        |
| CRM - Risco de Mercado                                     | 3.749.091         |
| <b>CBR - Capital Baseado em Riscos</b>                     | <b>43.949.102</b> |
| <b>Possui fator reduzido para cálculo do CBR (RN 518)?</b> | <b>NÃO</b>        |
| Análise de suficiência do Capital Regulatório              | 2024              |
| Capital Regulatório                                        | 43.949.102        |
| PLA Ajustado                                               | 84.294.750        |
| Capital regulatório exigido x PL Ajustado                  | Suficiente        |
| <b>Suficiência</b>                                         | <b>191,8%</b>     |



### Ativos garantidores

Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões.

As regras referentes à aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores estão dispostas na Resolução Normativa nº 521 de abril de 2022.

Em 31 de dezembro de 2024 a necessidade de lastro e vínculo da Unimed Vale do São Francisco está suficiente, conforme resumo da situação dos ativos garantidores que demonstramos abaixo:

|                                                            | 2024              |
|------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Total de ativos garantidores</b>                        | <b>43.400.085</b> |
| Aplicações garantidoras de provisões técnicas - vinculadas | 34.884.075        |
| Vínculo de imóveis assistenciais                           | 8.516.010         |
| <br>Necessidade de lastro                                  | <br>34.913.460    |
| Verificação de suficiência de lastro                       | <b>Suficiente</b> |
| <br>Necessidade de vínculo                                 | <br>9.508.506     |
| Verificação de suficiência de vínculo                      | <b>Suficiente</b> |

### **24. Cobertura de seguros**

A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.



## 25. Conciliação da demonstração dos fluxos de caixa

|                                                                                               | 2024             | 2023                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| <b>Resultado líquido</b>                                                                      | <b>1.756.311</b> | <b>3.409.770</b>    |
| <b>Ajustes por:</b>                                                                           |                  |                     |
| Depreciação e Amortizações                                                                    | (7.668.969)      | (6.407.283)         |
| Variação das Provisões Técnicas                                                               | (27.968)         | (7.139.864)         |
| Valor Residual de Bens Alienados/Baixados                                                     | 50.287           | 23.822              |
| Provisão (Reversão) Contingência                                                              | 14.734.609       | 10.746.608          |
| Provisão Para Perda Sobre Crédito                                                             | 792.741          | 1.982.742           |
| Capitalização de sobras distribuídas por outras cooperativas                                  | (53.414)         | (127.401)           |
| Juros Sobre Aplicações Financeiras                                                            | (9.893.773)      | (8.791.505)         |
| Juros S/Empréstimos a Longo Prazo                                                             | 3.988.493        | 882.731             |
| <b>Saldo ajustado</b>                                                                         | <b>3.678.317</b> | <b>12.239.920</b>   |
| <b>Variação dos ativos operacionais</b>                                                       |                  |                     |
| Aplicações Financeiras                                                                        | 6.255.706        | (32.539.671)        |
| Créditos de operações com planos de assistência a saúde                                       | 2.351.648        | (4.019.364)         |
| Créditos operacionais de assistência à saúde não relacionados com plano de saúde da Operadora | (5.815.748)      | 3.683.768           |
| Créditos tributários e previdenciários                                                        | -                | 422.480             |
| Bens e títulos a receber                                                                      | 2.600.181        | (727.703)           |
| Despesas antecipadas                                                                          | (219.568)        | 361                 |
| Conta corrente cooperados                                                                     | (72.935)         | -                   |
| Outros créditos a receber                                                                     | -                | (231.502)           |
| Depósitos judiciais e fiscais                                                                 | (1.029.170)      | -                   |
|                                                                                               | <b>4.070.114</b> | <b>(33.411.631)</b> |
| <b>Variação dos passivos operacionais</b>                                                     |                  |                     |
| Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços de assistência à saúde     | (27.968)         | 7.139.864           |
| Débitos de operações com assistência à saúde                                                  | 285.054          | 566.899             |
| Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com plano de saúde da Operadora | 319.117          | (325.899)           |
| Tributos e encargos sociais a recolher                                                        | 52.151           | 521.099             |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                                                          | (200.848)        | (2.244.284)         |
| Débitos diversos                                                                              | (66.389)         | 3.243.842           |
|                                                                                               | <b>361.117</b>   | <b>8.901.521</b>    |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>                                              | <b>8.109.548</b> | <b>(12.270.190)</b> |

## 26. Instrumentos financeiros

### Avaliação de instrumentos financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, créditos de operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da Operadora e os passivos circulantes, principalmente provisão de eventos a liquidar e débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos



critérios de contabilização e valores estão informados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### **Fatores de risco**

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### **a) Risco de crédito**

Risco do não recebimento de valores decorrentes da prestação de serviços médico-hospitalares ou da impossibilidade de resgate de aplicações e investimentos mantidos junto a instituições financeiras.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de sua carteira de recebíveis e dos índices de inadimplência, bem como mantém suas aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### **b) Risco de liquidez**

Risco da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos no prazo, em razão do descasamento entre o fluxo de pagamentos e o fluxo de recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de seu fluxo de caixa, avaliando a adequação dos prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, geralmente caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

#### **c) Risco de taxas de juros**

Risco de alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos significativos sobre os rendimentos dos recursos aplicados ou sobre a remuneração dos recursos captados no mercado financeiro.

Para minimizar possíveis impactos de oscilações em taxas de juros, a Operadora tem por prática realizar aplicações financeiras conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) junto a bancos de primeira linha, bem como evita a contratação de empréstimos de montante elevado.

#### **d) Risco operacional**

Risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de diversas causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora, bem como a fatores externos decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

A administração da operadora é responsável pelo contínuo desenvolvimento e implementação de controles para tratar e administrar riscos operacionais, de forma a evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação. São eles:



- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências; e
- padrões éticos e comerciais.

**e) Risco da gestão da carteira de investimentos**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

**27. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Petrolina, 31 de dezembro de 2024.



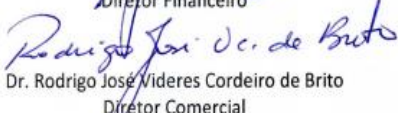
Dr. Francisco Otaviano Amorim Viana  
Diretor Presidente



Dr. Luiz Gustavo Mendes  
Diretor Vice-Presidente



Dr. Carlos Tadeu Rodrigues de Souza  
Diretor Financeiro



Dr. Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito  
Diretor Comercial



Cristiano Flores Ferreira  
Contador  
CRC 030215/O-5 PE